



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 16/2016

PROCESSO nº: 063.000.065/2016

PREGÃO nº: 19/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 19/2016, publicado no DODF nº 218, de 271 de novembro de 2016, página nº 50 e a respectiva homologação do processo nº 063.000.065/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Baza Distribuidora Ltda-ME, localizada à Rua Professor Lycio de Castro Vellozo, 68, Mercês, CEP 82.200.981, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, representado pelo Senhor Thiago Taura Cherbiski, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.131.206-2 SESP/PR e do CPF nº 047.776.399/59, conforme quadro a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
22	98	Pacote	FITA RIBBON SUPER RESINA 110 MM X 90 M. Características do material: ribbon super resina, com <i>back coating</i> , para uso com etiquetas plásticas especiais e em ambientes hostis, com entintamento externo, tamanho 110 mm x 90 metros, cor preta, compatível com o modelo de impressora ZEBRA TSCTTP 245 e TLP 2844.	Mastercop	23,98
23	88	Rolo	FITA RIBBON RESINA 89 MM X 450 M. Características do material: ribbon resina, com <i>back coating</i> , para uso com etiquetas plásticas especiais e em ambientes hostis, com entintamento externo, tamanho de 89 mm x 450 m, na cor preta, compatível com o modelo de impressora ZEBRA STRIPE S4M.	Mastercop	79,99

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.065/2016.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.



Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.3. As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do

Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.4 A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.





Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.1.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

8.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.2.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

8.3. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

8.4. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

8.5. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº

Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;



Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5 a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.





13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1. Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omissos será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Ata de Registro de Preços nº 16/2016.

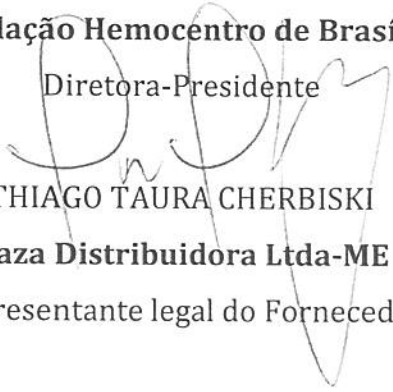
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2016


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente


THIAGO TAURA CHERBISKI

Baza Distribuidora Ltda-ME

Representante legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: _____

2ª Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

e dois mil cento e vinte e cinco reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 100ML COM DOSEADOR - Cód. SES 90885), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.003.659/2016-SES, estimado em R\$ 174.658,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LATEX TAMANHO P - Cód. SES 92407), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.009.601/2016-SES, estimado em R\$ 1.413.856,00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LATEX TAMANHO M - Cód. SES 92408), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.009.602/2016-SES, estimado em R\$ 1.256.160,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Subsecretária Substituta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LATEX TAMANHO G - Cód. SES 92409), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.009.614/2016-SES, estimado em R\$ 375.520,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 27 de janeiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Subsecretária Substituta

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 36/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: Atadura de crepom em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.615/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 324.936,00. Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2017. Abertura das Propostas: 06/02/2017, às 14h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. DIEGO FERNANDEZ GOMES Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 161/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (hipoclorito de sódio, papel grau cirúrgico, detergente biodegradável, solução limpadora a base de enzimas, integrador químico) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.140/2015. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 1.490.540,77. Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2017. Abertura das Propostas: 06/02/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. CERIZE HELENA SOUZA SALES Pregoeira

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 03/2017, sagrou-se vencedora a empresa: S T I R A J A AGRICOLA LTDA. CNPJ: 03.656.245/0001-60, para os seguintes itens com respectivos valores unitários: 01, (R\$ 30,00), 02 (R\$ 35,00), 03 (R\$ 43,00) e 04 (R\$ 58,00), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 840.000,00. CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 04.919.019/0001-97. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 29, 30 e 32- Valor Total Registrado: R\$ 8.413,50. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Isabela Pereira Barreto. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016.

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Baza Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 22 e 23- Valor Total Registrado: R\$ 9.389,16. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Thiago Taura Cherbiski. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde (MPCS), do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para a Saúde, nível mestrado profissional da ESCS/FEPECS, objeto do Edital nº. 24 de 11/11/2016, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br> conforme extrato de Edital nº. 24 de 11/11/2016, publicado no DODF nº. 215 de 16 de novembro de 2016, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o Resultado Final do Processo Seletivo.
1.1. A relação dos candidatos aprovados obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre número de inscrição, nome do candidato, resultado final de cada uma das três etapas, nota final e classificação.
2. CONVOCAR para efetuar a matrícula, na forma do Anexo II, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, nos termos do item 7 do Edital nº. 24 de 11/11/2016.
PAULO ROBERTO SILVA

ANEXO I

SAÚDE DO IDOSO: 44. MANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, 90,0, 97,0, 20,0, 69,0, 1º; 40. RAMYNE DE CASTRO DA PAZ, 90,0, 97,0, 12,0, 66,3, 2º; 63. JULIE SOUZA DE MEDEIROS ROCHA, 100,0, 85,0, 14,0, 66,3, 3º; 59. AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, 100,0, 75,0, 20,0, 65,0, 4º; 3. KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 5º; 48. HELENE SANTANA CRUZ, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 6º; 78. FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA, 100,0, 90,0, 0,0, 63,3, 7º; 1. RODRIGO CASELLI BELEM, 100,0, 60,0, 27,0, 62,3, 8º; 37. TATIANE AGUIAR CARNEIRO, 90,0, 80,0, 15,5, 61,8, 9º; 11. PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 90,0, 84,0, 10,0, 61,3, 10º; 66. BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 90,0, 92,0, 0,5, 60,3, 11º; 43. APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 80,0, 90,0, 10,0, 60,0, 12º; 22. TALITA BRAGA SILVEIRA, 90,0, 70,0, 20,0, 60,0, 13º; 20. LILIANA BANDEIRA DE SANTANA, 100,0, 60,0, 20,0, 60,0, 14º; 23. FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, 90,0, 78,0, 11,0, 59,7, 15º; 64. RAFAEL CARDINALI RODRIGUES, 90,0, 78,0, 10,0, 59,3, 16º; 6. MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, 90,0, 73,0, 11,0, 58,0, 17º; 50. PRISCILA KOPP PINHEIRO, 80,0, 83,0, 10,0, 57,7, 18º; 46. LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM, 90,0, 82,0, 0,0, 57,3, 19º; 74. THAIS CUNHINO DA SILVA, 70,0, 91,0, 10,0, 57,0, 20º; 34. MARIA CLARA DE MELO CAPEDE, 100,0, 60,0, 10,0, 56,7, 21º; 83. PATRICIA BARBOSA FREIRE, 80,0, 78,0, 10,0, 56,0, 22º; 73. ESTELA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, 80,0, 78,0, 10,0, 56,0, 23º; 72. CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ, 70,0, 84,0, 13,0, 55,7, 24º; 57. DEBORA CRISTINA DE MELO LIMA, 70,0, 85,0, 10,0, 55,2, 25º; 27. MANOEL LUCAS CORREIA E SILVA, 80,0, 85,0, 0,0, 55,0, 26º; 61. ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, 80,0, 73,0, 11,5, 54,8, 27º; 13. ILLIAM GONCALVES ARAUJO FRANCO, 90,0, 60,0, 13,0, 54,3, 28º; 3. BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, 80,0, 70,0, 12,0, 54,0, 29º; 62. SHEILA MARQUES DENUCCI, 80,0, 80,0, 0,0, 53,3, 30º; 8. VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, 70,0, 69,0, 20,0, 53,0, 31º; 55. JANNIO AGOSTINHO DE DEUS, 70,0, 75,0, 10,0, 51,7, 32º; 19. LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, 80,0, 60,0, 10,0, 50,0, 33º; 7. ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES, 60,0, 70,0, 10,0, 46,7, 34º; 71. SUELI DE JESUS MUNIZ LEONARDO, 70,0, 70,0, 0,0, 46,7, 35º; 79. FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS, 60,0, 65,0, 10,0, 46,0, 36º; 18. DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, 70,0, 60,0, 0,0, 43,3, 37º. SAUDE DA MULHER: 42. PRISCILA BATISTA CORREA PARENTE, 100,0, 87,0, 22,0, 69,7, 1º; 69. JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 100,0, 84,0, 21,5, 68,5, 2º; 56. SILVIA CAIXETA DE ANDRADE, 100,0, 83,0, 11,0, 64,7, 3º; 2. MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, 90,0, 80,0, 22,0, 64,0, 4º; 32. BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR, 90,0, 90,0, 10,0, 63,3, 5º; 77. JULIANA MOURA DA SILVA, 90,0, 86,0, 11,0, 62,3, 6º; 51. CLAUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA, 90,0, 85,0, 10,0, 61,7, 7º; 1. FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, 80,0, 81,0, 24,0, 61,7, 8º; 31. ADRIELLE DA SILVA MAIA, 80,0, 94,0, 10,0, 61,3, 9º; 67. ELEN MARCIA DE SOUSA CARIOCA, 80,0, 92,0, 10,0, 60,7, 10º; 41. PAMELA KARLA FEITOSA RODRIGUES, 80,0, 92,0, 10,0, 60,7, 11º; 17. HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS, 100,0, 70,0, 12,0, 60,7, 12º; 7. ANA LUISA LIMA HELLER, 100,0, 60,0, 20,0, 60,0, 13º; 76. LILIAN SILVA DE GUEIROZ, 80,0, 83,0, 11,0, 58,7, 14º; 38. JUAN TAVARES DE MEDEIROS, 70,0, 85,0, 20,0, 58,3, 15º; 12. JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEO, 100,0, 65,0, 10,0, 58,3, 16º; 33. ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA, 80,0, 84,0, 0,0, 54,7, 17º; 29. ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER, 80,0, 65,0, 10,0, 51,7, 18º; 16. MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, 60,0, 73,0, 13,0, 48,7, 19º.

ANEXO II

SAÚDE DO IDOSO: 44. MANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA FILHO, 90,0, 97,0, 20,0, 69,0, 1º; 40. RAMYNE DE CASTRO DA PAZ, 90,0, 97,0, 12,0, 66,3, 2º; 63. JULIE SOUZA DE MEDEIROS ROCHA, 100,0, 85,0, 14,0, 66,3, 3º; 59. AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, 100,0, 75,0, 20,0, 65,0, 4º; 3. KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 5º; 48. HELENE SANTANA CRUZ, 80,0, 90,0, 20,0, 63,3, 6º; 78. FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA, 100,0, 90,0, 0,0, 63,3, 7º; 1. RODRIGO CASELLI BELEM, 100,0, 60,0, 27,0, 62,3, 8º; 37. TATIANE AGUIAR CARNEIRO, 90,0, 80,0, 15,5, 61,8, 9º; 11. PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 90,0, 84,0, 10,0, 61,3, 10º; 66. BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 90,0, 92,0, 0,5, 60,3, 11º; 43. APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 80,0, 90,0, 10,0, 60,0, 12º. SAUDE DA MULHER: 42. PRISCILA BATISTA CORREA PARENTE, 100,0, 87,0, 22,0, 69,7, 1º; 69. JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 100,0, 84,0, 21,5, 68,5, 2º; 56. SILVIA CAIXETA DE ANDRADE, 80,0, 83,0, 11,0, 64,7, 3º; 2. MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, 90,0, 80,0, 22,0, 64,0, 4º; 32. BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR, 90,0, 90,0, 10,0, 63,3, 5º; 77. JULIANA MOURA DA SILVA, 90,0, 86,0, 11,0, 62,3, 6º.

